



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas
Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro
CEP 69.020-030 - Manaus/AM
e-mail: atendimentospuam@economia.gov.br

EDITAL Nº 6/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2/2024

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas vem por meio deste retificar o item 1 do EDITAL 2/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 30/01/2024:

No item 1, onde se lê:

"1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Alvarães/AM, por uma extensão aproximada de 266,16 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 05/03/2023, das 16:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Alvarães, AM, localizada no Endereço: Estrada Alvarães Nogueira, nº 946 - São Francisco, CEP: 69475-000 - Alvarães / AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos"

Leia-se:

"1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Alvarães/AM, por uma extensão aproximada de 266,16 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 05/03/2024, das 16:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Alvarães, AM, localizada no Endereço: Estrada Alvarães Nogueira, nº 946 - São Francisco, CEP: 69475-000 - Alvarães / AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos"

2. Os demais itens do Edital 2/2024 permanecem inalterados.

Atenciosamente, MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA, Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas.

Documento assinado eletronicamente

MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA

Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Leno Rodrigues de Souza, Superintendente**, em 30/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39869283** e o código CRC **3C07D285**.

Referência: Processo nº 19739.003027/2024-33.

SEI nº 39869283